



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 012 /CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 002/2007, principalmente, os exarados pelos técnicos do TCE/RJ as fls. 68 v., e ainda, os termos da Portaria n.º 010/2007.

RESOLVE:

Refixar os proventos de aposentadoria da servidora DAGMAR SOARES SAMPAIO, servente, matrícula 865, aposentada voluntariamente, nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea "b" e § 8º da CFB/88, com redação dada pela E.C. n.º 20/98, a partir de 30 de março de 2007, na forma a seguir:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 317,99
-Complemento Constitucional.....	R\$ 32,01
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 350,00.</b>

Os valores apresentados nesta Portaria correspondem aos mesmos vigentes a época de sua validade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de Abril de 2012.

Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo